



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

13

APROVADO

Sala das Sessões 23 / fevereiro / 2016

Presidente

Req Gab. DM nº 02/16

Campo Largo, 18 de Fevereiro de 2016.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

DIRCEU LUIZ MOCELIN, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Colenda Casa de Leis, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, em caráter de urgência ao Poder Executivo do Município de Campo Largo, solicitando a manutenção do calçamento e paisagismo da Rua XV de Novembro entre os números 1882 a 1899, Centro, Campo Largo – PR.

Justificativa

A Conservação é um conjunto de ações destinadas a prolongar o tempo de vida de um determinado patrimônio e engloba uma ou mais tipos de intervenções.

Deverá considerar a estrutura formal já existente, analisar o conjunto, observando as edificações e as relações entre elas e a paisagem de entorno.

Deverá estar em conformidade com o projeto arquitetônico abrangendo estudos de pisos, definição de caminhos e calçamentos, áreas de jardins, vegetação, recobrimento vegetal, especificação de espécies locais e disponíveis, sombreamento, permeabilidade, drenagem e facilidade de manutenção.

150
18/02/16



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A execução da conservação de Calçamento e Paisagismo deverá atender às seguintes normas e instruções complementares:

- Normas da ABNT e do INMETRO;
- Instruções e resoluções dos órgãos do Sistema CREA / CONFEA.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Dirceu Luiz Mocelin